



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

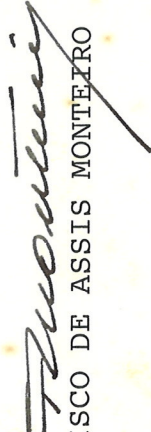
Portaria nº 03 , de 04 de janeiro de 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria 0103/92-GR,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional aos Docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 16, item I e § 1º do Decreto 94.664, de 23.07.87 e Portaria 475/MEC, na forma a seguir:

1. ALBERTINA LIMA DE OLIVEIRA TENÓRIO, matrícula nº 1205-3, do nível 2 para o nível 3 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 01.01.93.(Proc. nº 23065.008909/92-30).
2. MARLENA FALCÃO DE ALMEIDA WANDERLEY, matrícula nº 0456-3, do nível 2 para o nível 3 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 01.01.93.(Proc. nº 23065.008904/92-30).


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO